

## **ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Membros do Conselho Deliberativo

Presidente Roberto dos Santos Bartholo Junior

Representante da Diretoria

Lavinia Maria Sanábio Alves Borges

Representantes Docentes

Aquilino Senra Martinez, Antonio MacDowell de Figueiredo, Breno Pinheiro Jacob, Diogo Antonio Tschoeke, Fernando Alves Rochinha, Fernando Pereira Duda e Francisco Thiago Sacramento Aragão.

Representantes dos Programas

Alexandre Salem Szklo, Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho, Gustavo Rabello dos Anjos, Laura Silvia Bahiense da Silva Leite, Luidi Gelabert Simonetti, Marysilvia Ferreira da Costa, Marcus Vinicius de Araujo Fonseca, Murilo Augusto Vaz, Nilson Costa Roberty, Roberto Macoto Ichinose e Sergio Lima Netto.

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Júlio d'Assunção, Paulo Roberto de Jesus Menezes e Sonia Conceição Malvar Castelo Branco.

Representantes Discente

---

Início: 11h20min

### **PAUTA ÚNICA**

**Homologação das inscrições no Concurso para Professor Titular Livre do  
Magistério Superior, conforme Edital UFRJ nº 955 de 24 de dezembro de 2019**

**Programa de Engenharia Civil - COPPE**

**Setor: TL-004 – Geotecnia**

## Inscritos

Antonio Carlos Rodrigues Guimarães  
Frederico Menezes Coelho  
Leonardo de Bona Becker  
Mozara Benetti  
Raphael Felipe Carneiro  
Thiago Bomjardim Porto

Prof. Alexandre Szklo, Presidente da Comissão de Ensino e Pesquisa, apresentou memorando da CAD, onde nenhum dos candidatos tem perfil para professor titular da COPPE. O Programa de Engenharia Civil fez essa mesma manifestação frente a resolução nº 16/2018 do CONSUNI e adotou a posição da CAD, conforme seu ofício nº 011/2020-PEC.

A Comissão de Ensino e Pesquisa se debruçou sobre o assunto e entende que nenhum dos 6 (seis) inscritos tem produção relevante, conforme a regra interna da COPPE de professor titular. Com referência a Resolução do CONSUNI , nº 16/2018, no artigo 2, parágrafo 1º - tem que ter título de Doutor em curso credenciado pelo MEC. No parágrafo 2º - 10 (dez) anos de experiência em atividades acadêmicas de alta qualificação ou de obtenção do Título de Doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso.

A partir desses dois textos a comissão decidiu sobre a NÃO homologação da inscrição de:

Frederico Menezes Coelho  
Mozara Benetti  
Raphael Felipe Carneiro  
Thiago Bomjardim Porto

E homologa a inscrição de:

Antonio Carlos Rodrigues Guimarães  
Leonardo de Bona Becker

Prof. Fernando Rochinha declara que devemos ter base legal para fazer esse entendimento. A CAD fez um parecer apreciativo, foi cuidadosa. Para a comissão de ensino, estamos indicando que caberá a banca fazer o julgamento de juízo.

Prof. Alexande Szklo declara que nenhum desses candidatos estariam qualificados, se seguirmos os critérios de promoção adotados na COPPE para titular. Mas estamos aqui seguindo os critérios explicitados pela UFRJ para esse concurso público de titular livre.

Prof. Figueiredo alerta que eles não satisfizeram o perfil de titular da COPPE, mas que devemos ter cuidado. O parecer da CAD se baseia em critérios quantitativos e não qualitativos. E diante do risco da judicialização, temos que ter argumentos para convencer pessoas que não tem conhecimento da COPPE.

Prof. Roberto Bartholo declara que temos um argumento forte, a instituição tem um determinado perfil para promoção para titular e esse perfil não está sendo atendido pelos candidatos, isso pode ser corrosivo para unidade da Instituição e para sua identidade.

Prof. Aquilino Senra declarou que o parecer da Comissão favorável a homologação de inscrições de candidaturas, ao concurso de Professor Titular Livre do Programa de Engenharia Civil, fere princípios históricos da carreira docente e direitos de docentes da COPPE que ainda não foram promovidos para o cargo de Professor Titular. Levando ao enfraquecimento dos Programas e da Comissão de Avaliação de Docentes (CAD) que decidiram ao contrário.

Prof. Rochinha sugere que se encaminhe para votação o parecer da comissão de ensino.

Colocado em votação o parecer da comissão de ensino: 12 votos favoráveis e 6 contrários.

#### **Homologada a inscrição**

Antonio Carlos Rodrigues Guimarães  
Leonardo de Bona Becker

#### **NÃO homologada a inscrição**

Frederico Menezes Coelho  
Mozara Benetti  
Raphael Felipe Carneiro  
Thiago Bomjardim Porto

Nada mais havendo a tratar, Professor Roberto dos Santos Bartholo Junior, Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, encerrou a reunião às 12h30min do dia 18 de junho de 2020.

Secretariou esta reunião: Maria Célia Santos  
Ata aprovada em: 07 de julho de 2020